

O PENETRA



Jornal trimestral do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Bagé, com base em Aceguá, Candiota e Hulha Negra | JULHO de 2019 | ANO 36 - Nº 162

Sombras no futuro

Companheiros!

Esta edição de O Penetra traz um panorama a respeito das dificuldades para negociações dos acordos coletivos de trabalho envolvendo o setor da alimentação na região de Bagé. A missão é dura, a tarefa é árdua e a união de esforços é fundamental.

Vivemos um período sombrio, seja no Estado ou na União. O Governo Federal já trouxe uma reforma trabalhista que só serviu para deixar o trabalhador mais estressado, nervoso, doente. A retirada de direitos e garantias estabelecidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) foram utilizadas pela grande imprensa e pelos empresários como fatores para “geração de empregos”. Entretanto, passados um ano e meio da vigência da reforma, os empregos não apareceram. As demissões na indústria continuam, o trabalhador não recebe a valorização que deve e agora ainda corre o risco de precisar trabalhar até perto da morte para poder se aposentar. Uma vergonha.

Não bastasse toda essa pressão, o governo tenta acabar com os sindicatos. Tira o poder de força nas negociações até com medidas provisórias – o que gerou protestos, inclusive, do Poder Judiciário, sobre a forma apressada e incorreta de tentar acabar com a contribuição sindical. Vale destacar que se esse rumo seguir, a consequência será lógica. Os empregos formais vão diminuir, haverá uma geração de desempregados e trabalhadores informais. Que, daqui a alguns



anos, para se aposentar, vão precisar provar o tempo de contribuição. E se não tiverem, o governo os tratará como um resíduo sólido atirado às traças, um pedaço de papel com nome e sobrenome que não terá dignidade e respeito.

Por isso tentamos chamar a atenção dos companheiros e companheiras para a necessidade de acompanharem o andamento das negociações. Trabalhadores de padarias, engenhos, laticínios,

embutidos, pequenos frigoríficos e outros não tiveram seu dissídio em 2018. A situação está paralisada porque o sindicato patronal quer retirar direitos – e o sindicato não abre mão dessas conquistas. Precisamos de disposição, de mobilização. Que os trabalhadores fiquem atentos não apenas às negociações, mas às mobilizações que fazemos em todo o território nacional para a continuidade da atividade sindical. Se hoje é possível

prestar atendimento médico e odontológico aos trabalhadores e seus dependentes é graças às mensalidades de nossos associados. Se há possibilidade de ter acesso a convênios para exames, clínicas e médicos especialistas, é porque há trabalho do sindicato e o pagamento do sócio. Portanto, faça sua parte.

Nós estamos fazendo a nossa parte. E lutando muito para garantir qualidade de vida ao trabalhador.



Agradecimento especial

Gostaríamos de agradecer aos trabalhadores que atenderam ao chamamento da direção do Sindicato e mantiveram suas contribuições mensais em dia durante o período de vigência da Medida Provisória do Governo Federal. A iniciativa visava à retirada das contribuições dos sindicatos. Mesmo assim, muitos trabalhadores

mantiveram as mensalidades em dia nesse período, entendendo o trabalho que realizamos e auxiliando na manutenção das atividades sindicais. Desde o dia 1º de julho a contribuição voltou a ser como era anteriormente.

Consideramos um grande exemplo desses trabalhadores, que auxiliaram para

que conseguíssemos não apenas manter os atendimentos médico e odontológico para nossa categoria, mas também acompanhando a garantia de seus direitos – caso do Acordo Coletivo com o Marfrig e Pampiano, fechado em 23 de maio, onde ficaram garantidas todas as conquistas obtidas ao longo dos últimos anos, bem como re-

posição de 100% da inflação mais 1% de aumento real. Inclusive os trabalhadores já receberam na folha de maio os valores pendentes retroativos aos meses de fevereiro, março e abril. No final das contas, todos os trabalhadores foram beneficiados. É para isso que o Sindicato existe e precisa do apoio do trabalhador.

Editorial

Com o resultado da última eleição, na qual com todo o esforço dos movimentos sindical e social apontando os parlamentares que votaram a favor da reforma trabalhista, conseguimos impedir que 80% daqueles parlamentares não se reelegessem, não conseguimos elevar o número de representantes no Parlamento que têm compromisso com as causas da classe trabalhadora e social.

Este seguimento teve, ao contrário, uma redução na representação. Isso se deveu não pela maioria dos eleitores, mas pela maioria dos votos, numa eleição à base de rede social, que causou uma embriaguez em grande parte da sociedade, e elegeu um presidente pregando ódio e propostas perversas, que já vem colocando em execução.

A composição do Congresso e as pesquisas apontam uma maioria de direita, mas não sabemos como estes parlamentares, principalmente os novatos, irão se comportar com as propostas deste governo, que sinaliza sacrificar ainda mais as classes trabalhadora e social.

Este governo implantou a Medida Provisória 871/2019, chamada de “pente fino”, que é mais perversa do que a anterior de Michel Temer, pois ela parte do princípio de que todos os beneficiários da Previdência estão recebendo direitos duvidosos, além de impor grandes dificuldades aos segurados.

Entendemos que esta medida provisória tem vários pontos inconstitucionais. O Jurídico da CNTA está analisando a possibilidade de impetrar um mandado de segurança por sua inconstitucionalidade.

De qualquer forma, a MP nº 871 encontra-se em discussão no Congresso Nacional e será um bom teste para termos um termômetro acerca do posicionamento

Palavra da CNTA

dos parlamentares que estarão analisando e votando a reforma previdenciária do governo Jair Bolsonaro.

Sai governo, entra governo e a ladainha é a mesma: é necessário reduzir os custos das empresas, retirando direitos dos trabalhadores, isentando as empresas de tributos, tirando e dificultando direitos

previdenciários dos segurados.

Nenhum governo, no entanto, faz nada para impedir os lucros exorbitantes dos bancos, à custa da exploração de seus correntistas, sem nenhuma contrapartida para a sociedade.

Conforme publicação no jornal Correio Braziliense, em 15/02/2019, os quatro principais bancos elevam lucros na crise. Confira:

- Santander em 2017 lucrou 7,997 bilhões de reais; em 2018 12,166 bilhões de reais – aumento de 52,1%

- Itaú em 2017 lucrou 23,965 bilhões de reais; em 2018 24,977 bilhões de reais – aumento de 4,2%

- Banco do Brasil em 2017 lucrou 11,060 bilhões de reais; em 2018 13,513 bilhões de reais – aumento de

22,2%

- Bradesco em 2017 lucrou 14,659 bilhões de reais; em 2018 19,085 bilhões de reais – aumento de 30,2%

Esta política privilegiou o setor financeiro, que só explora e não agrega valores. Isso tem que mudar. O país precisa de política que proporcione estrutura para o desenvolvimento do setor produtivo, com geração de emprego com saúde, segurança e qualidade.

Companheiros e companheiras, precisamos estar unidos para, juntos, resistirmos aos ataques dos capitalistas selvagens e daqueles que a serviço dos mesmos.

Sem mais, saudações sindicais.

Artur Bueno de Camargo
Presidente

FIQUE POR DENTRO

— **Alteração na CLT favorece trabalhador** – Uma mudança no artigo 473 (que versa sobre as situações especiais onde o empregado pode deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo do salário) da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) permite a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer. A alteração foi promulgada pelo presidente da Câmara Federal, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ). Pela alteração, o trabalhador tem até 3 (três) dias, em cada 12 (doze) meses de trabalho, de dispensa do trabalho para realização de exames preventivos de câncer devidamente comprovada.

— **Férias próximas de feriado ou do repouso semanal** – Uma alteração importante foi aprovada na Câmara Federal. Agora é vedado iniciar as férias no período de dois dias que antecede feriado ou dia de repouso semanal remunerado. Entende-se por repouso semanal remunerado, os dias em que o funcionário não trabalha na empresa, ou seja, o dia de “folga”. Por exemplo: o funcionário que não trabalha aos sábados, não pode ter as férias iniciadas depois da quarta-feira, tendo em vista que quinta-feira está dentro dos dois dias que antecedem o feriado. Esta regra não vale apenas para os fins de semana, por exemplo, o funcionário que folga na quarta, não pode ter as férias iniciadas na segunda, ou terça-feira.

— **Adiantamento salarial no Marfrig Bagé** – Recebemos reclamações de trabalhadores aqui no Sindicato que o Marfrig Bagé não estaria atendendo ao disposto na cláusula 23 do Acordo Coletivo de Trabalho sobre o adiantamento salarial. O dispositivo diz que o empregado que atingir mais de quatro faltas não justificadas no mês não fará jus ao adiantamento. Entretanto, trabalhadores que estão apresentando atestados – ou seja, justificando as faltas – não estariam recebendo o adiantamento sob a alegação de terem faltado mais de quatro vezes ao trabalho. Deixamos claro que, nesses casos, A FALTA É PLENAMENTE JUSTIFICADA. Em caso de dúvida o trabalhador deve procurar o sindicato que notificará a empresa pelo descumprimento daquilo que está disposto no Acordo.

— **Inclusão do CID nos atestados** – Recebemos um pedido por parte da Procuradoria do Trabalho para que o Sindicato auxilie a esclarecer os trabalhadores e médicos sobre a importância de inclusão do Código Internacional de Doenças (CID) nos atestados médicos. Sabemos que a decisão de fazer constar ou não é um direito do trabalhador. Entretanto, até para dar ciência ao empregador ter conhecimento do estado de saúde do trabalhador, para que seja possível realizar um levantamento sobre os motivos que afastam o empregado do ambiente de trabalho. A intenção é proporcionar condições para que esse diagnóstico possa auxiliar na preservação da saúde do trabalhador e de seus colegas.

— **Novos diretores** – Tendo em vista o falecimento do companheiro José Cacildo Conde de Moura, em abril, o Sindicato realizou alterações na composição de sua diretoria. O companheiro Alceu Beroni Marques de Oliveira assume a função de 1º secretário do Sindicato, em substituição a Cacildo. Já o companheiro José Fernando Gomes Jacintho passa a ser o 2º secretário de nossa entidade, substituindo Alceu.

Informação aos associados

O Sindicato esclarece a todos os trabalhadores que existem limites para a classificação como dependentes de sócios.

Para homens, a idade máxima para ficar como dependente é até 18 anos.

Para mulheres, a idade máxima como dependente é de 21 anos.

ATENÇÃO ASSOCIADO

Em caso de afastamento pela previdência social, o trabalhador deve continuar pagando a mensalidade normalmente na tesouraria da entidade para ter acesso aos atendimentos médico e odontológico e poder usufruir dos convênios que o sindicato disponibiliza com especialistas e clínicas – onde o trabalhador pode ter descontos de até 50% em consultas e exames.

O sindicato faz o alerta porque muitos trabalhadores afastados não tem realizado o pagamento – o que é fundamental para terem direito a utilizar a estrutura disponível, inclusive receber orientações técnicas, médica e jurídicas.

EXPEDIENTE

O Penetra é uma publicação trimestral do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Bagé, com base em Aceguá, Candiota e Hulha Negra. Fundado em 24 de junho de 1934.

Presidente: Luiz Carlos Cabral Jorge

Rua Melanié Granier, 157,
Centro, Bagé-RS.

Fone/fax: (53) – 3242-3778

E-mail: stia@brturbo.com.br

Site: www.stiabage.blogspot.com

Jornalista responsável e redator:
Emanuel Müller (MTE-9810)

Projeto Gráfico e Diagramação:

Rogério Matos - rogeriomatos@gmail.com

Impresso na gráfica O Pioneiro, em Caxias do Sul



Diretores do STIA Bagé em Porto Alegre com Darci Rocha (CNTA Sul) e Artur Bueno de Camargo (presidente da CNTA)

Marfrig realiza novo TAC junto ao MPT por descumprir normas de segurança e saúde do trabalhador

A unidade da Marfrig Global Foods, de Bagé, firmou termo de ajuste de conduta (TAC) aditivo com o Ministério Público do Trabalho (MPT) para garantir segurança e saúde aos seus trabalhadores. O frigorífico assumiu compromisso de realizar diversas adequações na planta frigorífica, as quais foram especificadas por setores e funções desempenhadas, além de abranger adequações em máquinas e equipamentos em geral, condições gerais de Ergonomia, implantação de pausas, adoção de medidas de prevenção contra vazamentos de amônia e incêndio, programas e medidas de proteção, ruído (medidas de proteção / controle auditivo), equipamentos de proteção individual (EPIs), condições de higiene e conforto, jornada de trabalho, notificação de acidentes e doenças do trabalho, estrutura física e instalações elétricas.

Os prazos para que a empresa promova as adequações foram estabelecidos em cronograma e fixados a partir da complexidade das medidas a serem adotadas. O descumprimento injustificado das cláusulas pactuadas (item, subitem, parágrafo, inciso ou alínea) no TAC



Foto: DIVULGAÇÃO MPT-RS - Flávio Portela

Interdição do frigorífico em Bagé ocorreu durante ação da força-tarefa em outubro de 2018

aditivo ensejará aplicação de multa de R\$ 10 mil por obrigação, além de R\$ 500 por trabalhador prejudicado. Os valores serão reversíveis ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) ou à entidade beneficiária a ser posteriormente definida.

A Marfrig também pagará R\$ 750 mil de multa por descumprimento parcial de TAC anterior, firmado em

2016. Serão dez parcelas mensais, de R\$ 75 mil, com vencimentos nos dias 30 de cada mês, de março a dezembro de 2019. Os valores serão revertidos em favor de entidades beneficentes ou órgãos públicos, a serem indicados pelo MPT em até 30 dias. A assinatura do documento aconteceu na audiência administrativa realizada em 19 de fevereiro, na sede do

MPT em Pelotas, unidade administrativa com abrangência sobre Bagé. A vice-coordenadora da Coordenadoria Regional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho (Codemat), procuradora do MPT em Passo Fundo Priscila Dibi Schvarcz e a procuradora Rubia Vanessa Canabarro, do MPT pelotense, presidiram a audiência realizada.

Compensação de horas no período da força-tarefa

Uma situação bastante complicada que estamos enfrentando junto ao Marfrig/Bagé é que a empresa cobrou do trabalhador uma compensação de horários devido à presença da força-tarefa do Ministério Público do Trabalho e do Ministério do Trabalho. As operações foram uma fiscalização dos órgãos compe-

tentes, não uma ação do Sindicato.

O Marfrig compensou o período em que as atividades ficaram suspensas de alguns trabalhadores, que não tem absolutamente nada a ver com a fiscalização. O Sindicato repudia essa atitude e informa que essa cobrança é indevida, conforme a procuradora do Ministério

Público do Trabalho, Dra. Rúbia Canabarro, em audiência realizada dia 22 de maio deste ano, em Pelotas. Afinal, se a força-tarefa precisou agir é porque a segurança e saúde do trabalhador estavam correndo riscos – tanto que as fábricas foram interditadas.

Embora o Sindicato, através da

diretoria, tenha solicitado informações sobre o procedimento adotado pela empresa, até hoje não recebemos nenhuma resposta. Consideramos a compensação ILEGAL, porque o trabalhador não pode ter prejuízo de qualquer valor porque a empresa deve assumir todos os custos pelo período de interdição.

Trabalhadores de padarias, engenhos de arroz, laticínios, embutidos, pequenos frigoríficos e outros estão há dois anos sem acordo coletivo

Depois de dois anos, as negociações entre o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Bagé e o sindicato patronal não tiveram êxito. Com isso os trabalhadores de padarias, engenhos de arroz, laticínios, embutidos, pequenos frigoríficos e outros aguardam o desfecho da negociação para saber quanto será o reajuste e que direitos vão ter incluídos no acordo coletivo.

As empresas condicionam o acordo a propostas rejeitadas pelos trabalhadores. Entre elas, criação de um Banco de Horas, o não pagamento das horas trabalhadas em domingos e feriados (pagas,

atualmente, com 100%) e dar as folgas em outro dia da semana, além da exclusão da cláusula do Auxílio Escolar e regulamentação da jornada 8 x 24 horas de trabalho.

A proposta de reposição salarial até contou com um avanço, mas os trabalhadores rejeitam a inclusão dos demais itens por considerar um retrocesso aos interesses dos trabalhadores. O presidente do Sindicato, Luiz Carlos Cabral, ressalta que as negociações do dissídio coletivo têm por objetivo o reajustamento nos salários, das cláusulas econômicas, condições de trabalho e outros, sempre procu-

rando avançar e melhorar.

A assembleia para definir a pauta de reivindicações para a campanha salarial 2019/2020 ocorreu no início de maio. A data-base da categoria é 1º de junho. Ficou definido que a proposta de reajuste salarial será da reposição da inflação do período (entre junho de 2018 e maio de 2019), mais 3% de aumento real. Os trabalhadores pedem um Piso Salarial no valor de R\$ 1.500,00, além da manutenção das demais cláusulas. O Sindicato já encaminhou à classe patronal o ofício para iniciar uma rodada de negociações, mas ainda não obteve retorno.



Cabral destaca dificuldades para encaminhar Acordo Coletivo devido à intransigência do sindicato patronal

Sindicato fecha acordo coletivo com Marfrig

Depois de uma longa negociação, o Sindicato conseguiu fechar o Acordo Coletivo de Trabalho, que vai vigorar até 2020. O reajuste salarial linear (para todos os setores da empresa) foi de 4,57%, sendo 3,57% da reposição da inflação do período (fevereiro 2018 a janeiro 2019) e 1% de aumento real. O piso salarial da categoria foi para R\$ 1.327,99. “Sabemos que isso não atende a necessidade do trabalhador, mas dentro das circunstâncias de outros acordos foi o que pudemos fazer”, enfatiza o presidente do Sindicato, Luiz Carlos Cabral.

Não foi uma negociação fácil. Com base na ridícula reforma trabalhista imposta pelas multinacionais e aprovada pelo governo Temer, a empresa queria reduzir conquistas dos trabalhadores – como por exemplo diminuir os minutos de preparo (de 30 minutos para 15 minutos), reduzir o trabalho em dias compensados de 100% para 50%, cobrança de 3% do



Primeira reunião de negociação entre Marfrig e CNIA ocorreu em Bagé

fornecimento de transporte (hoje o empregado não paga nada), a redução do adicional noturno de 30% para 20% e submissão dos atestados médicos, tanto particulares quanto dos médicos do Sindicato, apenas após serem validados pelo médico da empresa (sem obrigação de aceitá-los). Entre outras situações. A empresa também pro-

pôs (e foi até os momentos decisivos do encontro com o Sindicato) que a jornada de trabalho de 44 horas semanais fosse de segunda a sábado.

“São conquistas dos trabalhadores e do Sindicato. Se dependesse da empresa, os trabalhadores ganhariam somente o salário-mínimo – e olhe lá”, reforça Cabral.

Subsede em Hulha Negra já atende em local próprio

Desde o dia 2 de maio os atendimentos do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Bagé e Região (STIA) em Hulha Negra são realizados em novo local. A obra da nova subsede da entidade, na Avenida Laudelino da Costa Medeiros, 1279, está praticamente concluída. Tendo em vista que o imóvel onde funcionava a subsede anterior era alugado, o Sindicato transferiu as atividades para o novo endereço.

“Pretendíamos realizar um ato oficial de inauguração porque a construção desta nova casa para o trabalhador em Hulha Negra iniciou em 2013, erguida com muito sacrifício”, destaca o pre-

sidente do Sindicato, Luiz Carlos Cabral. “Entretanto, devido a esta Medida Provisória do Governo Federal, que limitou o acesso de recursos aos sindicatos praticamente os deixando sem condições de funcionamento, não foi possível realizar um evento como deveria ser e como o trabalhador merece”, enfatiza Cabral.

O trabalhador conta com todos os serviços disponibilizados pelo STIA, incluindo o atendimento médico. “A inauguração oficial ficará para uma outra oportunidade, quando possamos ter mais recursos para promover um evento que congregue o trabalhador”, pondera o presidente.



Os 85 anos do Sindicato

Em 24 de junho o Sindicato completou 85 anos de atividades ininterruptas na região de Bagé. Fundado em 1934, durante a primeira “Era Vargas”, quando trabalhadores de todo o Brasil discutiam a necessidade de criar uma legislação que defendesse empregados nas relações com os patrões. Após alguns anos de fundação da entidade, ocorreu uma fusão com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados de Bagé. A intenção foi fortalecer a classe trabalhadora, pois ambos os sindicatos representavam trabalhadores de indústrias no ramo de alimentos - padarias, engenhos de arroz, laticínios,

frigoríficos, fumo, bebidas, embutidos, congelados (fábrica de picolés e sorvetes) e fábrica de café.

Apesar de todas as dificuldades impostas pelo governo federal para o funcionamento dos sindicatos, estamos firmes e fortes em defesa dos trabalhadores. Recentemente inauguramos de forma extraoficial a nova subsede em Hulha Negra, na Avenida Laudelino da Costa Medeiros, 1279. Com muito esforço e contenção de despesas foi possível erguer um novo espaço, próprio, visando à melhoria do atendimento dos trabalhadores daquele município.

Da mesma forma, a sede social

passa por melhorias constantes, com intuito de oferecer aos associados melhorias na estrutura de assistência médica, odontológica, além de convênios com diferentes empresas e um local onde o trabalhador pode se sentir em casa com aquilo que é oferecido pela entidade.

“Todos os trabalhadores do setor da alimentação estão de parabéns. A atuação do Sindicato é para o associado e seus dependentes, buscando não apenas as melhores condições salariais e uma boa estrutura no ambiente de trabalho, mas proporcionando atendimento, prestando serviços e buscando uma sociedade melhor”, ressalta Cabral.

Assistências na sede do Sindicato e Sub-sede Hulha Negra

Atendimento Médico



Dr. Ronaldo Carvalho, clínico geral: De segunda à sexta-feira, a partir das 13h30min. As fichas são distribuídas a partir das 9h.

Dr. Carlos José Jeismann, pediatra: Segunda, terça, quinta e sexta-feira, a partir das 8h15min. As fichas começam a ser distribuídas às 8h.

Nas quartas-feiras, o atendimento será na sub sede de Hulha Negra, a partir das 8h.

Atendimento Odontológico



Dr. Ricardo da S. Costa – De segunda à sexta-feira, a partir das 9h. Se houver agendamento, nas quintas-feiras pela manhã o atendimento é na subsede Hulha Negra.

Drª Simone Garcia - De segunda à sexta-feira, a partir das 13h30min.

As consultas para dentistas são agendadas todas as segundas-feiras, a partir das 8h e o atendimento no dia marcado é pela ordem de chegada.

OBS: O atendimento Médico e Odontológico é para os associados e seus dependentes.

Assessoria Jurídica



Na área **trabalhista**, está sob a responsabilidade dos advogados Álvaro Pimenta Meira e Luiz Fernando Pimenta Meira, com escritório no Edifício Carlos Brasil – Rua Bento Gonçalves, 285, 5º andar - Sala 505. Fone: (53) 3242-1500.

Na área **previdenciária**, o atendimento é feito pelo advogado Dr. Luis Mariano Niederauer, com escritório na Avenida Barão do Triunfo, 1389. Fone: (53) 3242-1170.

Convênios



A diretoria do Sindicato, com a intenção de propiciar um melhor atendimento aos associados e seus dependentes, informa que há vários convênios com médicos especialistas, fisioterapeutas, psicólogos e diferentes profissionais da área da saúde. Tudo para que o trabalhador e sua família possam ter uma maior abrangência na cobertura de atendimentos.

O Sindicato também tem convênios com laboratórios e clínicas para realização de diferentes exames. São oferecidos descontos que variam de acordo com a complexidade dos exames. O associado pode obter mais informações diretamente na recepção da sede do sindicato em Bagé e na subsede de Hulha Negra.

Telefones Úteis



SAMU - 192 | **Pronto Socorro/Santa Casa - 3242-7022** | **Hospital Universitário - 3242-7433** | **DAEB (plantão) - 115** | **PAMI - 3240-6608**

Bombeiros - 193 / 3242-5270 | **Brigada Militar - 190 / 3242-8777** | **Delegacia da Mulher - 180** | **Fórum - 3242.9577**

Delegacia de Pronto Atendimento da Polícia Civil - 3242-9000 | **1ª Delegacia de Polícia Civil - 3241-3709**

2ª e 3ª Delegacia de Polícia Civil - 3242-8470 | **Conselho Tutelar - 3242-3124/9971-5494** | **Polícia Federal - 3242-9699**

Rodoviária - 3242-9090 | **Rádio Difusora - 3242.6471 / 3242-5211** | **Rádio Cultura - 3242-1211 / 3242-1471** | **Rádio Clube - 3242-3061**